



LEI MUNICIPAL Nº 604, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**REGULAMENTA NOME A EQUIPAMENTO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "**RAIMUNDO DE SOUZA IRMÃO**", a "**ACADEMIA DA CIDADE**", localizada no Distrito de Cachoeira do Roberto, neste Município de Afrânio-PE.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a afixar placa indelével no aludido bem público, de modo a externar a nomenclatura aqui tratada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Afrânio, 22 de dezembro de 2020.

**RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:046616984
10**

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:04661698410
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770804, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA
RFB v5, ou=03726919000236, ou=PRESENCIAL, cn=RAFAEL
ANTONIO CAVALCANTI:04661698410
Dados: 2020.12.22 11:38:16 -03'00'

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



ATO DE SANÇÃO Nº 020/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM 22/12/2020
Funcionário Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2020.

RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:0466169841
0

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:04661698410
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770804, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=03726919000236, ou=PRESENCIAL,
cn=RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI:04661698410
Dados: 2020.12.22 11:33:57 -03'00'

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.